



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Renato da S. S. Filho  
DIR. ADMINISTRATIVO  
MAT. 002-51

N.º 118/97

AUTOR VEREADOR ODAIR TOMÉ DA SILVA

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO E ILLUMINAÇÃO DAS  
SEGUINTE RUA: CICHELE, NAÇÕES, LUIZ DE OLIVEIRA, BRISTOL, GRANADA,  
NORUEGA, BARCELONA, CLEVELAND, BOSTON, E SELVILHA TODAS NO BAIRRO  
VILA CENTRAL EM ENGO PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 12/3/97

Deferida em

Encaminhado em 13/3/97 pelo Ofício N.º 034/97

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCCLO  
Em 12/03/1997  
N.º 118 L.º 004 Fls. 043v

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, cumpridos os ditâmes da Lei, ao Sr. Prefeito Municipal, proceder ao Saneamento básico, pavimentação e iluminação Pública das seguintes ruas: CICHELE, NAÇÕES, LUIZ DE OLIVEIRA, BRISTOL, CRANADA, NORUEGA, BARCELONA, CLEVELAND, BOSTON e SELVILHA, todas situadas no bairro VILA CENTRAL em Eng.º Pedreira.

Sala das Sessões, 05 de Março de 1997.

ODAIR TOMÉ DA SILVA

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

No momento em que o Executivo Municipal procura trazer o progresso para o Município, justo é que se procure atender aos moradores das ruas citadas, que anseiam pelo Saneamento básico, pavimentação e iluminação pública.

ODAIR TOMÉ DA SILVA

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 12/03/97